

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 001/2.014/ CMMA , DE 17 DE MARÇO DE 2.014

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, TORNA PÚBLICO A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2013 E DE TODOS OS BALANCETES DE 2013 E RESPECTIVOS PROCESSOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – REFERENTES PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1421/1995 E SEQUINTE E DE SEU REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO CMMA, DE 11/08/2005 – CAPÍTULOS II E V – “DAS FINALIDADES E DAS ATRIBUIÇÕES”, BEM COMO O QUE FOI DELIBERADO EM PLENÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2014.

R E S O L V E:

ART. 1º - TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2013 E DE TODOS OS BALANCETES DE 2013 E RESPECTIVOS PROCESSOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, APRESENTADOS EM PLENÁRIA DO DIA 17/03/2014 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CORUMBÁ, MS., 17 DE MARÇO DE 2.014

ALFIO POZZI

PRESIDENTE CMMA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df30fb9a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>